

L E I N° 1844 / 2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO SUPLEMENTAR.

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza e regulariza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 541.860,00** (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações:

02		Executivo	
02.01		Gabinete do Prefeito	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
02.01.01.04		Administração	
02.01.01.04.122		Administração Geral	
02.01.01.04.122.0404		Gestão da Política de Governo	
02.01.01.04.122.0404.2005		Gestão Política do Município	
3.3.90.30.01	39	Material de Consumo	8.000,00
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Departamento de Serviços Administrativos	
02.02.01.04		Administração	
02.02.01.04.122		Planejamento e Orçamento	
02.02.01.04.122.0402		Melhoria da Gestão Pública	
02.02.01.04.122.0402.2011		Manut.Conv.Secret.Trabalho/JSM	
3.3.90.30.01	73	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.01	74	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
02.04.01.12		Educação	
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.01.12.361.1203		Transporte para Todos	
02.04.01.12.361.1203.2048		Manutenção Transporte Escolar	
4.4.90.52.02	177	Equip. Mat.Perman.Dom.Patrimonial	2.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
02.04.02.12		Educação	
02.04.02.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.02.12.361.1201		Escola para Todos	
02.04.02.12.361.1201.1001		Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51.02	181	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	200.000,00
02.04.02.12.361.1201.2036		Desenvol. Atividades Curriculares	

3.3.90.14.00	200	Diárias - Civil	500,00
02.04.02.12.361.1201.2127		Desenvol. Atividades Extra-Curriculares	
3.3.90.30.01	210	Material de Consumo	5.000,00
02.05		Secretaria Munic. Saúde-Fundo Mun. Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
02.05.01.10		Saúde	
02.05.01.10.301		Atenção Basica	
02.05.01.10.301.1012		Atenção Básica	
02.05.01.10.301.1012.1007		Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações de Dom. Publico	4.000,00
02.05.01.10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.01.10.302.1011		Atenção Méd. Alta Compl. Ambul. Hospitalar	
02.05.01.10.302.1011.2076		Manut. Serv. Trat. Fora do Domicilio	
3.3.90.48.00	262	Outros Auxílios Financeiro Pessoa Fisica	3.000,00
02.05.01.10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
02.05.01.10.303.1014		Assistência Farmaceutica	
02.05.01.10.303.1014.2068		Manutenção Farmácia Basica	
3.3.30.41.00	268	Contribuições	1.560,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
02.05.02.10		Saúde	
02.05.02.10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.02.10.302.1011		Atenção Méd. Alta Compl. Ambul. Hospitalar	
02.05.02.10.302.1011.2080		Manut. Serv. Atendimento Ambulatorial	
3.3.90.39.01	341	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Juridica	50.000,00
02.06		Secretaria Municipal Obras e Serv. Urbanos	
02.06.02		Departamento de Serviços Publicos	
02.06.02.04		Administração	
02.06.02.04.122		Administração Geral	
02.06.02.04.122.0402		Melhoria da Gestão Publica	
02.06.02.04.122.0402.2090		Manut. Atividades Setor Serviços Urbanos	
3.3.90.30.01	359	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.01	360	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
02.06.02.15		Urbanismo	
02.06.02.15.452		Serviços Urbanos	
02.06.02.15.452.1501		Cidade Revitalizada	
02.06.02.15.452.1501.2095		Conservação de Praças e Jardins	
3.3.90.30.01	378	Material de Consumo	5.000,00
02.06.03.15		Urbanismo	
02.06.03.15.451		Infra-estrutura Urbana	
02.06.03.15.451.2601		Nova Era Melhor	
02.06.03.15.451.2601.2103		Construção de Abrigos p/ Passageiros	
4.4.90.51.01	410	Obras e Instalações de Dom. Publico	45.000,00
02.06.03.15.452		Serviços Urbanos	
02.06.03.15.452.2601		Nova Era Melhor	
02.06.03.15.452.2601.2104		Construção de Passeios	
4.4.90.51.01	413	Obras e Instalações de Dom. Publico	26.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação de Controle	
02.07.01.17		Saneamento	
02.07.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	
02.07.01.17.512.0402		Melhoria da Gestão Publica	

02.07.01.17.512.0402.2107		Manutenção de Veículos	
4.4.90.52.02	452	Equip. Mat. Permanente – Dom. Patrimonial	83.000,00
02.07.01.17.512.0402.2108		Manut. Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.30.01	457	Material de Consumo	3.500,00
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
02.07.02.17		Saneamento	
02.07.02.17.512		Saneamento Básico Urbano	
02.07.02.17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
02.07.02.17.512.1702.2110		Manut. Sistema de Esgoto	
3.3.90.39.01	480	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	4.000,00
02.08		Secret. Munic. Desenv. Econômico e Social	
02.08.02		Departamento de Cultura e Turismo	
02.08.02.13		Cultura	
02.08.02.13.122		Administração Geral	
02.08.02.13.122.0402		Melhoria da Gestão Publica	
02.08.02.13.122.0402.2052		Gerenciamento Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.30.01	498	Material de Consumo	2.500,00
02.08.02.13.391		Patrim. Histórico Artist. E Arqueologico	
02.08.02.13.391.1302		Cultura Viva	
02.08.02.13.391.1302.2055		Conservação de Prédios Tombados	
3.3.90.30.01	500	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.01	501	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.01	502	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	1.000,00
02.08.02.13.392		Difusão Cultural	
02.08.02.13.392.1301		Livro Aberto	
02.08.02.13.392.1301.2053		Manut. Biblioteca Publica Municipal	
3.3.90.30.01	506	Material de Consumo	1.500,00
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
02.08.03.27		Desporto de Lazer	
02.08.03.27.812		Desporto Comunitário	
02.08.03.27.812.2701		Esporte com Alegria	
02.08.03.27.812.2701.1005		Construção Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.01	524	Obras e Instalação- Domínio Patrimonial	35.000,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
02.08.04.08		Assistência Social	
02.08.04.08.244		Assistência Comunitária	
02.08.04.08.244.0801		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.08.04.08.244.0801.2117		Manut. Assistência Social Geral	
3.3.90.30.01	555	Material de Consumo	5.000,00
02.08.05		Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente	
02.08.05.08		Assistência Social	
02.08.05.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	
02.08.05.08.243.0801		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.08.05.08.243.0801.2086		Manutenção de Convênios com Creches	
4.4.50.42.00	568	Auxílios	23.000,00
TOTAL			541.860,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado, nos termos do Inciso III do Art. 43. da lei 4.320/64, anulação das seguintes classificações orçamentárias constante da lei nº 1816, de 25 de novembro de 2010:

02		Executivo	
02.02		Departamento Municipal e Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
02.02.02.04		Administração	
02.02.02.04.128		Formação de Recursos Humanos	
02.02.02.04.128.0402		Melhoria na Gestão Política	
02.02.02.04.128.0402.2022		Gerenciamento Recursos Humanos	
3.17.90.94.01	102	Indeniz. Restituições Trabalhista	5.000,00
3.3.90.30.01	104	Material de Consumo	4.300,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
02.04.02.12		Educação	
02.04.02.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.02.12.361.1201		Escola para Todos	
02.04.02.12.361.1201.2127		Manut. Atividades Extra-Curricular	
3.3.90.39.01	212	Outros Serv. Encargos – Pessoa Juridica	7.500,00
02.04.02.12.365		Educação Infantil	
02.04.02.12.365.1202.		Educação Infantil – 1º e 2º período	
02.04.02.12.365.1202.1003		Construção Prédios Escolares	
4.4.90.51.02	214	Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	200.000,00
02.05		Secretaria Munic Saúde-Fundo Munic.Saude	
02.05.01		Departamento de Saúde	
02.05.01.10		Saúde	
02.05.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.01.10.302.1011		Atenç. Méd. Alta Complex. Ambul. Hospitalar	
02.05.01.10.302.1011.2067		Manut. Serv.Tratamento Fora Domicilio	
3.3.90.36.01	261	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
02.05.01.10.304		Vigilância Sanitaria	
02.05.01.10.304.1013		Vigilância em Saúde	
02.05.01.10.304.1013.2082		Manut. Serviço Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.01	277	Material de Consumo	8.000,00
02.05.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.01.10.302.1011		Atenç. Méd. Alta Complex. Ambul. Hospitalar	
02.05.01.10.302.1011.2079		Manutenção Serv. Fisioterapia	
4.4.90.52.02	334	Equipamento e Mat. Perm.Dom. Patrimonial	2.560,00
02.05.01.10.302.1011.2080		Manut. Serv. Atendimento Ambulatorial	
3.3.90.30.02	339	Medicamentos	20.000,00
02.06		Secretaria Municipal Obras e Serv. Urbanos	
02.06.01		Departamento de Transporte	
02.06.01.26		Transporte	
02.06.01.26.782		Transporte Rodoviário	
02.06.01.26.782.2601		Nova Era Melhor	
02.06.01.26.782.2601.2105		Recuperação de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.01	346	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	68.000,00
02.06.01.26.782.2601.2106		Manutenção de Veículos e Maquinas	
3.3.90.30.01	350	Material de Consumo	20.000,00
02.06.02		Departamento Serviços Urbanos	
02.06.02.04		Administração	
02.06.02.04.122		Administração Geral	
02.06.02.04.122.0402		Melhoria da Gestão Publica	

02.06.02.04.122.0402.2090		Manaut. Ativ. Setor Serviços Urbanos	
3.3.90.39.01	361	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	30.000,00
02.06.02.15		Urbanismo	
02.06.02.15.451		Infra-estrutura Urbana	
02.06.02.15.451.2601		Nova Era Melhor	
02.06.02.15.451.2601.1008		Construção de Ponte Pencil	
4.4.90.51.01	374	Obras e Instalações Dom. Publico	50.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
02.07.02.17		Saneamento	
02.07.02.17.512		Saneamento Básico Urbano	
02.07.02.17.512.1701		Água para Todos	
02.07.02.17.512.1701.2109		Manutenção Sistema de Água	
4.4.90.52.02	473	Equip. e Mat. Permanente –Dom. Patrimonial	10.000,00
02.07.02.17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
02.07.02.17.512.1702.1019		Construção de ETE	
4.4.90.51.02	474	Obras e Instalações de Dom. Patrimonial	35.000,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
02.08.04.08		Assistência Social	
02.08.04.08.482		Habitação Urbana	
02.08.04.08.482.0801		Promoção Cidadania e Solidariedade	
02.08.04.08.482.0801.2119		Apoio a Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.01	566	Obras e Instalações – Domínio Publico	53.500,00
TOTAL			541.860,00

Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 31 de agosto de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 31/08/2011.